



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO N° 008/2021

**"PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA
DE SAÚDE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE
CORDEIRO E TRAJANO DE MORAES."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **CAMILA ANDRADE BATISTA**, matrícula n.º 4776, Técnica de Enfermagem ESF e UBS, do Município de Trajano de Moraes, com a servidora **JOANA GOMES FERNANDES**, matrícula n.º 400201510, Técnica de Enfermagem, do Município de Cordeiro.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretária de Saúde, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito